

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE  
PENSÃO POR MORTE, COM BASE NOS ARTIGOS 29 À 31 DA LEI  
MUNICIPAL Nº 445/2015 E ART. 40, §7º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL DE 1988, EM FAVOR DA SENHORA CIGELÊNIA DE LIRA  
SILVA.**

Ato/Portaria VERAPREV nº 002/2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário  
de Pensão por Morte, com base nos Artigos 29 à 31  
da Lei Municipal nº 445/2015 e Art. 40, §7º, inciso I,  
da Constituição Federal de 1988, em favor da  
senhora CIGELÊNIA DE LIRA SILVA.*

O Prefeito do Município de Vera Cruz, conjuntamente com Gestor de Previdência do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VERA CRUZ-VERAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, com alterações da Lei Municipal nº 623, de 28 de dezembro de 2021,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - , portadora de RG nº 002.019.574 ITEP/RN, inscrita sob CPF nº 047.856.924-64, residente e domiciliada na Rua Antônio Domingos, nº 03, Centro, Vera Cruz/RN, na qualidade de cônjuge do Ex Servidor Efetivo do Município de Vera Cruz/RN, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 0000116, Efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz/RN, falecido em 28/03/2024, nos termos do *Artigos 29 à 31 da Lei Municipal nº 445/2015 e Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988*, com proventos estipulados em 50% de Cota Familiar, sobre o valor dos vencimentos do ex servidor enquanto em atividade, acrescidos de 10% a cada dependente do ex segurado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2024 (data do óbito).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Cruz / RN, em 03 de junho de 2024

**CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA**

Gerente de Previdência do VERAPREV  
CPF nº 058.381.014-40

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:**D61A9A01

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>